



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 69/2002.

**EMENTA:** Oficializa realização do Projeto de Extensão intitulado: “3º Seminário de Administração Rural e Comunicação Rural – SAC”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 22/2002 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de fevereiro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003928/2001,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, a realização do Projeto de Extensão intitulado: “3º Seminário de Administração Rural e Comunicação Rural – SAC”, executado no dia 09 de maio de 2001, sob a coordenação geral da Professora Adjunto MARIA SALETT TAUK SANTOS, do Departamento de Educação desta Universidade, o qual teve como objetivos: a) Contribuir para o avanço do conhecimento no campo interdisciplinar das Ciências da Comunicação e da Informação através do debate das experiências empíricas dessa interdisciplinaridade no Jornalismo, no Cinema e nos Ambientes Virtuais de Estudo; b) Propiciar a oportunidade para um debate sobre a interdisciplinaridade nos campos da Comunicação, da Informação e da Educação, nos níveis interdepartamental e interinstitucional, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.003928/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 08 de fevereiro de 2002.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =